

LIDO
Em 12/06/03

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº

(Do Deputado CHICO LEITE)

RQ 432/2003

Ac. Protocolo Legislativo para registro e. em

segunda-feira 12/06/03

Requer informações do Secretário
de Estado de Segurança Pública e
Defesa Social do Distrito Federal.

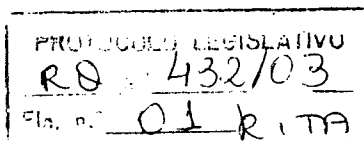
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:

Requeiro, em consonância com o que determina os incisos XVI e XXXIII,
do art. 60 da Lei Orgânica do DF, sejam **REQUISITADAS INFORMAÇÕES**
do Sr. General ATHOS COSTA DE FARIA, Secretário de Segurança Pública
e Defesa Social, para que S. Exa. preste, **NO PRAZO DE 30 DIAS**, os
seguintes esclarecimentos:

1. A Secretaria de Segurança Pública está desenvolvendo, em conjunto com a Secretaria de Educação, operações de prevenção à violência nas escolas de ensino médio da rede pública de ensino do Distrito Federal?
2. Em sendo afirmativa a resposta à indagação anterior, informar quais os meios e os instrumentos empregados para a realização das campanhas, fornecendo cópia de eventuais convênios celebrados com a Secretaria de Educação.
3. Foi deflagrada alguma operação de prevenção à violência no último dia 26 de maio do corrente, no Centro de Ensino Médio 06 de Taguatinga?
4. Sendo afirmativa a resposta à pergunta anterior, indaga-se:

- Quantos policiais militares participaram da operação?
- O Diretor da Escola ou algum outro servidor acompanhou a operação?
- Qual a faixa etária dos alunos revistados na operação?
- Como se dava o procedimento de revista dos alunos?
- Foram os alunos menores de 18 anos revistados na presença de seus responsáveis ou do Diretor da Escola?
- Foram recolhidos objetos dos alunos sob a alegação de que poderiam os mesmos ser utilizados como armas? Sendo positiva a resposta, requer-se discriminar quais os objetos porventura apreendidos.



026 11/06/03 15:43:04

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Informações enquadra-se no Poder de Requisição do Parlamentar, previsto nos incisos XVI e XXXIII, do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo por objeto apurar denúncia da prática de abuso nos procedimentos de revistas, feitos pela Polícia Militar em eventuais operações de prevenção à violência nas Escolas de Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Assim, encontrando-se plenamente justificado o objeto do Requerimento em epígrafe, deve o agente público a quem se dirige prestar os esclarecimentos ora requisitados, **sob pena de crime de responsabilidade.**

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2003.

Deputado CHICO LEITE

